



**TRIBUNAL  
DE CONTAS**  
ESTADO DO MARANHÃO

MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ePCA  
**CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO .....  | 3  |
| SELEÇÃO DA ENTIDADE.....  | 4  |
| INÍCIO .....  | 5  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS.....  | 6  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS.....   | 7  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....  | 8  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEM EXECUÇÃO / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS.....          | 9  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS..... | 10 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA.....                                 | 11 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL .....                                    | 12 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS.....  | 13 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS .....  | 14 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR.....   | 15 |
| DÚVIDAS?.....   | 16 |

## INTRODUÇÃO

Este material destina-se a orientar o Prefeito Municipal, e sua equipe de apoio, no uso e operacionalização do sistema de Prestação de Contas Anual eletrônica (ePCA), aplicável às prestações de contas anual, de governo e de gestores da administração direta do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2022 e seguintes.

O ePCA encontra-se aderente aos regulamentos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), especialmente em relação às [Instrução Normativa TCE/MA nº 17, de 2008](#), [Instrução Normativa TCE/MA nº 26, de 2011](#), [Instrução Normativa TCE/MA nº 28, de 2012](#) e [Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 2017](#).

O acesso ao sistema é franqueado aos responsáveis cadastrados no TCE/MA, vide [Instrução Normativa TCE/MA nº 35, de 2014](#).

A prestação de contas anual do Prefeito Municipal divide-se em, pelo menos, cinco módulos<sup>1</sup>, criados automaticamente pelo sistema, podendo variar, para mais, de acordo com a quantidade de fundos públicos instituídos no Município.

Em cada prestação de contas anual de gestores é exigido informar as unidades gestoras consolidadas naquele módulo, que pode ser uma, como geralmente ocorre em prestação de contas de fundo público, ou múltiplas, como geralmente ocorre em prestação de contas de gestores da administração direta do poder executivo municipal. Neste tocante, lembramos que, de acordo com o art. 4º, incisos I e X da [Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018](#) – vigente até o exercício financeiro de 2022 –, todos os órgãos públicos, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, desde que se constituíssem em unidades gestoras de orçamento, eram obrigados a se inscreverem no CNPJ, assim como os fundos públicos. Hoje, de acordo com o Anexo I da [Instrução Normativa RFB nº 2119, de 6 de dezembro de 2022](#), incisos II e XI, todos os órgãos e fundos públicos, independentemente de se constituírem em unidades gestoras de orçamento, são obrigados a se inscreverem no CNPJ.

---

<sup>1</sup> 1. Prestação de contas anual de governo; 2. Prestação de contas anual de gestores da administração direta do poder executivo municipal; 3. Prestação de contas anual de gestores do FUNDEB; 4. Prestação de contas anual de gestores do FMS; 5. Prestação de contas anual de gestores do FMAS.

# SELEÇÃO DA ENTIDADE

Ano-Base

Selecione a Entidade

| Nome   | ≡ ↓ CNPJ           | ≡ ↓ Permissões  | Ações                     |
|--|--------------------|---|---------------------------|
| Camara Municipal - Água Doce do Maranhão   | 01.620.675/0001-04 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Casa Civil - Estado do Maranhão  | 00.545.704/0001-40 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Estado Do Maranhão - Estado do Maranhão  | 06.354.468/0001-60 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Instituto Maranhense De Estudos Socioeconomico E Cartografico (imesc) - Estado do Maranhão | 08.597.004/0001-00 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Prefeitura Municipal - Açailândia  | 07.000.268/0001-72 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Prefeitura Municipal - Afonso Cunha  | 06.096.655/0001-91 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Servico Autonomo De Agua E Esgoto (saee) - Açailândia                                      | 10.790.639/0001-71 |    | <a href="#">Selecione</a> |
| Tribunal De Contas Do Estado (tcema) - Estado do Maranhão                                  | 06.989.347/0001-95 |    | <a href="#">Selecione</a> |

**Legenda**

|  |   |  |
|--|---|--|
|  VISUALIZAR |  PREENCHER |  ENVIAR |
|--|---|--|

[Sair do Sistema](#)

Aqui são apresentadas todas as entidades às quais o usuário tem permissão de acesso para o ano-base<sup>2</sup> - primeiro quadro.

No segundo quadro são exibidos os nomes das entidades, CNPJ, permissões de acesso do usuário e botão SELECIONAR<sup>3</sup>.

Clique no botão SELECIONAR para acessar, de acordo com suas permissões<sup>4</sup>, as prestações de contas da entidade.

<sup>2</sup> Ano-base é sinônimo de 'exercício financeiro' ou de 'ano de referência' das contas anuais.

<sup>3</sup> Caso haja alguma incorreção nesses dados, solicite ao setor de cadastro do TCEMA para que proceda à correção.

<sup>4</sup> Há 3 níveis de permissão de acesso ao ePCA: Visualizar, Preencher e Enviar. Permissão na cor verde significa que estão habilitadas ao usuário, e na cor cinza desabilitadas.



🏠 Início

👤 Prestação de Contas

📄 Listar Requerimentos

👤 Alterar Perfil

🚪 Sair

## Início

### Dados de acesso

Olá NOME DO USUARIO,

### Bem-vindo ao E-PCA.

Suas permissões: [ "VISUALIZAR", "PREENCHER", "ENVIAR" ]  
MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - 06.096.655/0001-91  
Ano-base: 2022

Saiba Mais

### Notificações



Você possui prestações de contas não encaminhada do ano base 2022 para PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91. A data limite de encaminhamento da prestação é 04/04/2023.

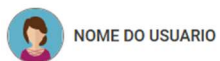


Aqui são dadas as boas-vindas ao usuário, com informações sobre as permissões, nome e CNPJ da entidade, e ano-base.

É disponibilizado, também, um botão SAIBA MAIS, que conduzirá ao hot site do ePCA. Visite-o, a solução das suas dúvidas pode estar lá.

Abaixo, podem ser exibidas Notificações ao usuário.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS



NOME DO USUARIO



- Início
- Prestitação de Contas**
- Listar Requerimentos
- Alterar Perfil
- Sair

| Prestitação de Contas Anual de Governo | Fechamento | Sistema | Situação        | Ações |
|--|------------|---------|-----------------|-------|
| IN52-A1-M1 - Prefeito Municipal        | 04/04/2023 | Aberto  | Não Apresentada |       |

| Prestitação de Contas Anual de Gestores                    | Fechamento | Sistema | Situação        | Ações |
|--|------------|---------|-----------------|-------|
| IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta        | 04/04/2023 | Aberto  | Não Apresentada |       |
| IN52-A1-M6 - Fundo público – Assistência Social (FAS/FMAS) | 04/04/2023 | Aberto  | Não Apresentada |       |
| IN52-A1-M6 - Fundo público – Educação (FUNDEF/FUNDEB)      | 04/04/2023 | Aberto  | Não Apresentada |       |
| IN52-A1-M6 - Fundo público – Saúde (FES/FMS)               | 04/04/2023 | Aberto  | Não Apresentada |       |

Prestitação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual

⚠ Não existe nenhuma Prestação de Contas Anual de Gestores com cadastro manual. Para adicionar uma nova prestação de contas manual, clique no botão "Nova Prestação"

[Nova Prestação](#)

**Legenda**

**Aberto** Sistema está aberto para preenchimento e envio de prestação de contas no período compreendido entre a data de início e a data fim para apresentação da prestação de contas anual de um determinado ano-base (período regulamentar).

**Fechado** Sistema está fechado para preenchimento e envio de prestação de contas em período diferente ao "período regulamentar", ressalvado o estado do sistema "Reaberto".

Aqui são exibidas as prestações de contas geradas para a entidade, seja pelo sistema (geradas automaticamente), seja pelo usuário (geradas manualmente).

O ePCA gera as prestações de contas de acordo com a natureza jurídica do CNPJ da entidade cadastrada no SIGER/TCEMA. Para os Municípios, por exemplo, são gerados automaticamente cinco módulos: contas de governo (IN52-A1-M1), contas de gestores dos órgãos superiores da Adm. Direta do Poder Executivo municipal (IN52-A1-M2), contas de gestores do FUNDEB (IN52-A1-M6), contas de gestores do FMS (IN52-A1-M6) e contas de gestores do FMAS (IN52-A1-M6). Caso o município tenha outros fundos públicos instituídos, tais como fundo da criança e adolescente, fundo do idoso, fundo previdenciário etc., o usuário deverá clicar no botão NOVA PRESTAÇÃO e adicionar novos módulos, sendo um (módulo) para cada fundo, mas atenção:

Não devem ser adicionados novos módulos para secretarias municipais. As contas dos gestores dos órgãos superiores da Adm. Direta do Poder Executivo municipal ficam, todas, consolidadas no Módulo IN52-A1-M2.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS



NOME DO USUARIO



- Início
- Prestação de Contas**
- Listar Requerimentos
- Alterar Perfil
- Sair

## Prestação de Contas Anual de Governo - IN52-A1-M1

Envio de Documentos

Confirmar e Enviar

### Dados Gerais

**Ano-Base:** 2022  
**Prestação:** IN52-A1-M1 - Prefeito Municipal  
**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA N° 26, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

**Ente:** Afonso Cunha  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91

**Responsável:** [REDACTED]  
**E-mail:** [REDACTED]

| Nº | Item                                      | Status         | Ações      |
|----|---|----------------|------------|
| 2  | Ofício de encaminhamento ao TCE/MA        | Não preenchido | Visualizar |
| 3  | Exposição circunstanciada do governo      | Não preenchido | Preencher  |
| 4  | Evolução e projeção das receitas públicas | Não preenchido | Ajuda      |
| 5  | Transferências voluntárias celebradas     | Não preenchido |            |
| 6  | Créditos adicionais do exercício          | Não preenchido |            |
| 7  | Povoados do Município                     | Não preenchido |            |

Desenvolvido por NCA © 2023 v1.0.22

Observe acima, na linha do tempo, as etapas do processo de prestação de contas anual de governo. No caso, a prestação de contas anual de governo da Instrução Normativa 52 tem duas etapas: 'Envio de Documentos' e 'Confirmar e Enviar'. E você já está na primeira delas.

Portanto, clique no botão AÇÕES e selecione a opção PREENCHER. Uma pequena tela será aberta para que o usuário proceda à seleção e carga do arquivo, mas atenção:

Alguns documentos são apresentados por sistemas que se comunicam com o ePCA, a exemplo dos itens 14 (SINC-Folha), 28 (SINC-Fiscal) e 36 (SICONFI). Nestes, o status do item irá variar de acordo com a situação da informação apresentada no sistema de origem.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



CARMEN LÚCIA BENTES  
BASTOS



**E-PCA** Sistema de Prestação de  
Contas Anual Eletrônica



- 🏠 Início
- 👤 **Prestação de Contas**
- 📄 Listar Requerimento
- 👤 Alterar Perfil
- 📖 Manuais do Sistema
- 🚪 Sair

## Prestação de Contas Anual de Gestores Módulo IN52-A1-M2

### Dados Gerais

**Ano-Base:** 2023

**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta

**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Amapá do Maranhão

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 01.580.959/0001-06

**Responsável:** NELENE DA COSTA GOMES (625.841.543-15)

**E-mail:** nelenegomess@gmail.com

**Situação:** Não Apresentada

Selecione a modalidade de prestação de contas:

- Envio de documentação
- Sem execução

Voltar

Continuar

Ao escolher uma das prestações de contas anual de gestores, deverá ser inicialmente selecionada a modalidade de prestação de contas: envio de documentação ou sem execução. Após, clicar em CONTINUAR.

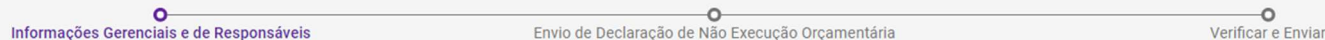


PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEM EXECUÇÃO /  
INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS



- 🏠 Início
- 👤 Prestação de Contas**
- 📄 Listar Requerimento
- 👤 Alterar Perfil
- 📖 Manuais do Sistema
- 🚪 Sair

## Prestação de Contas Anual de Gestores Módulo IN52-A1-M2



**Dados Gerais**

**Ano-Base:** 2023  
**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta  
**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Amapá do Maranhão  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 01.580.959/0001-06

**Responsável:** NELENE DA COSTA GOMES (625.841.543-15)  
**E-mail:** nelenegomess@gmail.com

**Situação:** Não Apresentada

⚠️ Não existe nenhuma Unidade Gestora. Para adicionar uma nova Unidade Gestora, clique no botão "Adicionar Unidade Gestora" 🗑️

Adicionar Unidade Gestora

Voltar

Continuar

Na linha do tempo, as etapas do processo de prestação de contas anual de gestores na modalidade “sem execução” são: ‘Informações Gerenciais e de Responsáveis’, ‘Envio de Declaração de Não Execução Orçamentária’ e ‘Verificar e Enviar’. E você já está na primeira delas. Portanto, clique no botão ADICIONAR UNIDADE GESTORA e informe, uma a uma, todas as unidades gestoras que serão consolidadas no módulo<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> IN52-A1-M2: incluir todas as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Executivo municipal, exceto fundos públicos, pois o TCE/MA recebe, em processos apartados, os documentos e informações relativos às prestações de contas de fundos públicos; IN52-A1-M3: incluir a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores municipais; IN52-A1-M4: incluir a unidade gestora da autarquia, fundação ou do consórcio público intermunicipal; IN52-A1-M5: incluir a unidade gestora da empresa estatal; IN52-A1-M6: incluir a unidade gestora do fundo público; IN52-A2-M1: incluir todas as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Legislativo municipal, exceto fundos públicos.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / MODALIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS

NOME DO USUARIO

E-PCA Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

## Prestação de Contas Anual de Gestores - IN52-A1-M2

Informações Gerenciais e de Responsáveis Envio de Documentos Relação de Documentos Comprobatórios Verificar e Enviar

Dados Gerais

**Ano-Base:** 2022  
**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta  
**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Afonso Cunha  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91

**Responsável:** [REDACTED]  
**E-mail:** [REDACTED]

⚠ Não existe nenhuma Unidade Gestora. Para adicionar uma nova Unidade Gestora, clique no botão "Adicionar Unidade Gestora"

Adicionar Unidade Gestora

Voltar Continuar

Observe acima, na linha do tempo, as etapas do processo de prestação de contas de gestores na modalidade "Envio de Documentação". No caso, a prestação de contas anual de gestores da Instrução Normativa 52 tem quatro etapas: 'Informações Gerenciais e de Responsáveis', 'Envio de Documentos', 'Relação de Documentos Comprobatórios' e 'Verificar e Enviar'. E você já está na primeira delas. Portanto, clique no botão ADICIONAR UNIDADE GESTORA e informe, uma a uma, todas as unidades gestoras que serão consolidadas no módulo<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> IN52-A1-M2: incluir todas as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Executivo municipal, exceto fundos públicos, pois o TCE/MA recebe, em processos apartados, os documentos e informações relativos às prestações de contas de fundos públicos; IN52-A1-M3: incluir a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores municipais; IN52-A1-M4: incluir a unidade gestora da autarquia, fundação ou do consórcio público intermunicipal; IN52-A1-M5: incluir a unidade gestora da empresa estatal; IN52-A1-M6: incluir a unidade gestora do fundo público; IN52-A2-M1: incluir todas as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Legislativo municipal, exceto fundos públicos.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA

### Informações Gerenciais e de Responsáveis - Nova Unidade Gestora ✕

Informe o Código de Órgão Orçamentário  
(Código LOA) da Unidade Gestora \*

Informe o CNPJ da Unidade Gestora \*

  Unidade Gestora não inscrita no CNPJ


Nome da Unidade Gestora


**Adicionar**

Informe o código orçamentário da unidade gestora, constante nos anexos da lei orçamentária anual ou nos sistemas de contabilidade da Prefeitura, o CNPJ da unidade gestora ou, se não houver, marque a caixa ao lado “Unidade Gestora não inscrita no CNPJ” e clique no botão ADICIONAR, mas atenção:

Cada unidade gestora informada só deve constar em um módulo da prestação de contas. Portanto, caso o fundo público não tenha CNPJ, você não deve incluir o da Prefeitura ou da Secretaria Municipal. Deve marcar a opção “Unidade Gestora não inscrita no CNPJ” e regularizar a situação perante a Receita Federal do Brasil

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL




 **E-PCA** Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica

 ESTADO DO MARANHÃO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**


---

E-mail: rcoliveira@tce.ma.gov.br

---

MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 06.096.655/0001-91) - 0 Registros   

| CPF do Responsável                        | Nome do Responsável   | Início das Atividades | Término das Atividades | Ações  |
|---|---|-----------------------|------------------------|--|
| <input type="text" value="Digite o CPF"/> | O nome será carregado automaticamente a partir do CPF informado | Informe a data        | Informe a data         | <a href="#" style="background-color: #4a4a8a; color: white; padding: 2px 5px; border-radius: 3px;">Adicionar Responsável</a> |

 Não existe nenhum Responsável para a Unidade Gestora. Para adicionar um novo Responsável, clique no botão "Adicionar Responsável"

[Adicionar Unidade Gestora](#)

[Voltar](#)

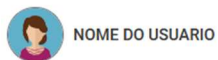
[Continuar](#)

Após incluir todas as unidades gestoras consolidadas no módulo da prestação, adicione, em cada uma delas, os ordenadores de despesa pelos períodos de responsabilidade, mas atenção:

Não confunda mandato com período de responsabilidade. Por se tratar de uma prestação de contas anual, o período de responsabilidade estará compreendido entre o primeiro e o último dia do ano-base.

Após informar a(s) unidade(s) gestora(s) e seu(s) respectivo(s) ordenador(es) de despesa, clique no botão CONTINUAR.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS



## Prestação de Contas Anual de Gestores - IN52-A1-M2



### Dados Gerais

**Ano-Base:** 2022  
**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta  
**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Afonso Cunha  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91

**Responsável:** [REDACTED]  
**E-mail:** [REDACTED]

| Nº | Item  | Status         | Ações |
|----|---|----------------|-------|
| 2  | Ofício de encaminhamento ao TCE/MA                                  | Não preenchido | ⋮     |
| 3  | Exposição circunstanciada da gestão                                 | Não preenchido | ⋮     |
| 4  | Recomendações e determinações do TCE-MA                             | Não preenchido | ⋮     |
| 5  | Inventário anual dos bens móveis e imóveis                          | Não preenchido | ⋮     |
| 6  | Inventário anual dos bens de consumo                                | Não preenchido | ⋮     |
| 7  | Contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento de pessoal | Não preenchido | ⋮     |

- Visualizar
- Preencher
- Ajuda

Desenvolvido por NCA © 2023 v1.0.22


Na segunda etapa do preenchimento, clique no botão AÇÕES e selecione a opção PREENCHER. Uma pequena tela será aberta para carga do arquivo correspondente, mas atenção:


Alguns documentos são apresentados por sistemas que se comunicam com o ePCA, a exemplo do item 8 (SINC-Contrata). Neste, o *status* do item irá variar de acordo com a situação da informação apresentada no sistema de origem.


O sistema consegue identificar alguns erros nos arquivos carregados, não todos! Procure corrigi-los.

Após concluir esta etapa, clique no botão CONTINUAR.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

 NOME DO USUARIO

 **E-PCA** Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônico

 ESTADO DO MARANHÃO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

## Prestitão de Contas Anual de Gestores - IN52-A1-M2

Informações Gerenciais e de Responsáveis  Envio de Documentos  Relação de Documentos Comprobatórios  Verificar e Enviar

**Dados Gerais**

**Ano-Base:** 2022  
**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta  
**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Afonso Cunha  
**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91

**Responsável:** [REDACTED]  
**E-mail:** [REDACTED]

**Obs:** Você precisa enviar arquivos no formato .pdf.

[Adicionar Arquivo\(s\)](#)

| Arquivo                       | Tipo | Tamanho | Ações |
|-------------------------------|------|---------|-------|
| Nenhum item para ser exibido. |      |         |       |

[Voltar](#) [Continuar](#)

Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.0.22

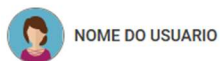
Na terceira etapa do preenchimento, clique no botão ADICIONAR ARQUIVO(S). Uma pequena tela será aberta para carga dos documentos comprobatórios da despesa pública, mas atenção:

O tempo de *upload* varia de acordo com o tamanho dos arquivos selecionados e a velocidade de sua conexão. Recomendamos que sejam selecionados por partes não superiores a 1GB.

No quadro abaixo, será exibida a relação dos documentos comprobatórios anexados.

Após concluir esta etapa, clique no botão CONTINUAR.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTORES / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR



NOME DO USUARIO



Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica



ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS

## Prestação de Contas Anual de Gestores - IN52-A1-M2

Informações Gerenciais e de Responsáveis

Envio de Documentos

Relação de Documentos Comprobatórios

Verificar e Enviar

### Dados Gerais

**Ano-Base:** 2022

**Prestação:** IN52-A1-M2 - Órgão superior da administração direta

**Normativo Aplicável:** INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

**Ente:** Afonso Cunha

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL - 06.096.655/0001-91

**Responsável:**

**E-mail:**

**UNIDADES GESTORAS CONSOLIDADAS:**

### Pendências do Módulo

#### Lista de itens não preenchidos

- Item 2 - Ofício de encaminhamento ao TCE/MA
- Item 3 - Exposição circunstanciada da gestão
- Item 4 - Recomendações e determinações do TCE-MA
- Item 5 - Inventário anual dos bens móveis e imóveis
- Item 6 - Inventário anual dos bens de consumo
- Item 7 - Contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento de pessoal
- Item 9 - Controle dos empenhos emitidos
- Item 11 - Extratos e conciliações bancárias
- Item 12 - Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno
- Item 13 - Pronunciamento do Prefeito Municipal

**Total de itens não preenchidos:** 10

**Total de itens pendentes:** 00

Desenvolvido por NCA © 2023

v1.0.22

Na quarta e última etapa do preenchimento, revise todas as informações apresentadas. Caso não haja problemas impeditivos da entrega, o botão ENVIAR ficará habilitado, mas atenção:

Após enviada, e gerado o recibo de entrega, não mais será possível editar a prestação.



## DÚVIDAS?

Visite o [hotsite do ePCA](#), em especial, a seção [PERGUNTAS](#).

A solução do seu questionamento pode estar lá.

E, se não estiver, submeta-a para [epca@tcema.tc.br](mailto:epca@tcema.tc.br).